

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 627rjppg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 334/2025 Protocolo nº 5671/2025 Processo nº 1623/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Sebastião Ferreira Souza.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Sebastião Ferreira Souza.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor Sebastião Ferreira Souza honrado homem de Deus, nasceu em 20 de janeiro de 1961, filho de Lourenço Marques de Souza e Mercedes Ferreira de Souza, casado com Sara de Souza Matos, pai de Cristiane, Graciela e Aquila.

Ministro do Evangelho na Igreja Batista Nacional Ágape em Cuiabá, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pastor Sebastião Ferreira Souza, é pastor da Igreja Batista Nacional Ágape na capital do Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual